

DECRETO Nº 19970/2023

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO SETEMBRO/2023

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
9980-1	Adilson Ferreira	679.880.409-87
12740-1	Ari Antunes de Lara	736.453.549-72
9620-1	Clesio Fidencio	841.911.989-04
13380-1	Edimarcos Bonis Dal Agnol	024.766.709-95
13381-1	Everaldo da Silva Matos	971.794.509-87
13717-1	Giseli Baranoski Brasil Sabedot	037.140.919-55
9040-2	Janete aparecida Schmit Meurer	911.704.359-04
17264-1	Jessica Karlinke da Silva de Almeida	084.761.859-52
18396-1	Joel Roberto da Silva Oliveira	037.851.999-96
17370-1	Leonir Lovera	733.452.889-15
17329-1	Marcia Cristina Senem Bertholdo	031.167.809-27
17159-1	Marcia Regina Colla Stopassole	020.922.599-89
18825-1	Marcia Woycik Paiano	361.922.408-09
13088-1	Marlize Machado	020.193.989-40
10630-1	Nelci Block	553.522.789-72
13089-1	Odete Szczepkoski Nardin	894.586.489-04
10030-2	Rita Nara Rosani Nuske Luft	847.381.119-49
17230-1	Ritiela Bergamaschi	051.563.699-10
9180-2	Romancilda Machado Biavati	976.609.229-04
17183-1	Sandra Regina Soares	971.804.089-72
13083-1 / 13083-2	Sibeli Borges	024.377.149-52
16497-1	Silvia Maira Pereira	036.900.819-71
13095-1	Solange da Silva	859.910.159-53
13379-1	Volmar Rodrigues	453.239.929-72

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças